



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 867/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 2.º ao art. 147 da Resolução n. 583/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá.

Art. 1.º Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao artigo 147 da Resolução n. 583/2012, com o seguinte teor:

"Art. 147. (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º Será considerada semelhante a indicação que, embora diversa quanto à forma e consequências, aborde assunto especificamente tratado em requerimento em tramitação ou aprovado pela Câmara nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, e vice-versa." (AC)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2019.

ONIVALDO BARRIS
1.º Signatário



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/12/2019, às 09:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 04/12/2019, às 15:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/12/2019, às



16:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 04/12/2019, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 04/12/2019, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 04/12/2019, às 18:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060152** e o código CRC **838FC24B**.